



Maysa Cristina
Fischer

Motivos para se investir na Eslováquia

A República Eslovaca é uma democracia parlamentarista com uma constituição que protege os direitos fundamentais da pessoa e da propriedade privada, sendo um dos países mais jovens da Europa Central e estabelecido de forma pacífica em janeiro de 1993, após a separação da antiga Tchecoslováquia. Os eslovacos sentem-se orgulhosos por seu País ser um Estado recém constituído e de alta atratividade para o investimento estrangeiro (tanto nos cenários de se iniciar um novo negócio ou de expansão operacional) cuja admissão à União Européia se deu em 1º de maio de 2004 e a adoção do euro como moeda corrente ocorrerá a partir de 1º de janeiro de 2009.

Em paralelo ao fato de que a tributação de pessoas jurídicas (lucro real, presumido ou arbitrado) ou físicas (renda) está, atualmente, nivelada em todo o território eslovaco pela alíquota 19% (uma das mais reduzidas da região) o País tem sido reconhecido em decorrência do povo ser acolhedor, a sua força laboral qualificada e os salários continuarem num patamar menos oneroso se comparado com o dos outros Estados-Membros.

É de fato um novo mercado (com uma população de aproximadamente 5,5 milhões de habitantes) onde a indústria e o comércio são as âncoras dos negócios atualmente, substituindo, em parte, a centralização na agricultura (sistema cooperativo dos tempos socialistas). A confiança política foi recuperada e a oferta de uma variedade de incentivos fiscais, homologados pelas diretrizes da Comunidade Européia, faz da Eslováquia um país bem instrumentalizado para competir com outros localizados no Centro e Leste Europeus.

O PIB reflete o rápido crescimento da economia na chamada "EuroZone" atingindo os seguintes percentuais: 2006 - 8,3%; 2007 - 9,3% e 2008 - esti-

mado em 8%. A taxa de desemprego, por sua vez, está em declínio de 19,2% em 2001 para 10,20% em 2006, sendo que em Bratislava, capital do País, e arredores este índice é ainda mais baixo.

E quais são as razões para se investir neste País? As principais são as seguintes: alíquota reduzida do imposto de renda (e ainda uma lista extensa de despesas dedutíveis) e isenção do tributo na distribuição de dividendos, ou do lucro, ou do ganho de capital. O ITCMD é de 3% e o IPTU varia de 0.25% a 0.75%; baixo custo de produção e da mão-de-obra; disponibilidade de força de trabalho treinada e disposta a contribuir para a geração de riqueza; localização estratégica; o retorno do investimento é uma realidade para os que já estão operando no País; integração com uma economia de livre mercado, estável e globalizada; o registro dos atos de constituição de uma empresa (elaborados por instrumento particular com assinaturas reconhecidas por tabelião) está concluído em 5 dias; incentivos fiscais patrocinados pelo Governo Federal alinhado com os atos normativos da União Européia; o processo de privatização está quase totalmente concluído e o sistema bancário comercial detido em grande parte por instituições estrangeira; e os estrangeiros podem desenvolver seus negócios na Eslováquia sob as mesmas condições que os nacionais.

A autora é sócia administradora de Fischer Advocacia, pós-graduada em Comportamento Organizacional e mestre em Direito das Relações Sociais, professora universitária e profissional trilingue com mais de 20 anos de atuação na gestão jurídica e estratégica de negócios nacionais e internacionais, principalmente, nas Américas, Europa e Ásia. Participa dos Núcleos de Comércio Exterior da ACIJ, Ajourpeme, Fiesc e da CNIB, mantendo parcerias com Câmaras de Comércio, em especial, da Índia, Itália, Costa Rica, Venezuela e Alemanha.



DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO AÉREO, MARÍTIMO,
RODOVIÁRIO EM TODAS AS FRONTEIRAS DO BRASIL.

www.itacex.com.br

E-mail: itacex@itacex.com.br

Rua Gil Stein Ferreira, 100 - sl.602 - Centro - Itajaí - SC - Fone: (47) 2104. 20 00 / Fax: (47) 2104. 20 01